

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

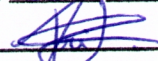
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001/2024 - CMP
Patu/RN, em 23 de abril de 2024.

Propositora: VEREADORA ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 18 / 12 / 2024



Ementa: Denomina a UBS do Jatobá, com o nome de "Calinda Pereira da Silva", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L
E
I

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada com o nome de "Carlinda Pereira da Silva" a UBS do Jatobá, situado na Zona Rural deste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 23 de abril de 2024.



ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
VEREADORA PROPOSITORA

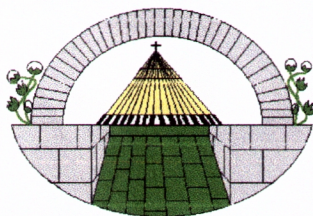
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 003 às Fls.

Nº 136 sob o Nº 227/24

Patu-RN, 30 / 10 / 2024


Secretário



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente projeto tendo em vista que Carlinda Pereira da Silva, foi uma mulher extraordinária, nascida em 20 de agosto de 1924, em Almino Afonso, Rio Grande do Norte, foi uma mãe dedicada de 18 filhos, incluindo o ex-prefeito Dr. Aguinaldo Pereira, além de sua atuação na agricultura, ela se destacou como professora e líder comunitária, sendo reconhecida por sua coragem e generosidade. Em 1986, fez história ao se tornar a primeira mulher a ocupar uma cadeira na Câmara dos Vereadores de Patu-RN, onde também foi Vice-presidente. Seu legado como política, educadora e mãe é verdadeiramente inspirador.

Assim sendo, o presente Projeto de Lei objetiva homenagem a essa pessoa que tanto contribuiu para nosso município.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa propositura.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 23 de abril de 2024.

ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
VEREADORA PROPOSITORA